



**CÂMARA MUNICIPAL DE
INDEPENDÊNCIA**
Responsabilidade e Compromisso!

REQUERIMENTO Nº 043/2025

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

RANEY MOURÃO ALVES, vereador que esta subscrive, em conformidade com termos regimentais, requer a Vossa Excelência, após a devida ciência do plenário, o envio de expediente ao Chefe do Executivo Municipal solicitando a seguinte medida:

O ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LEI A ESTE PODER LEGISLATIVO DISPONDO SOBRE A CRIAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA-CE.

Justificativa:

O Município de Independência ainda não enfrenta graves problemas de violência, notadamente graças ao intenso trabalho da Polícia Militar e Civil. Neste sentido, tendo como objetivo principal a manutenção da paz social em nossa cidade, apresento esta indicação de criação da Guarda Municipal.

Conforme previsão no artigo 144, § 8º, na Constituição Federal, as Guardas Municipais têm como missão principal a proteção do patrimônio público, além de colaborar com as Polícias Civil e Militar na prevenção da criminalidade.

Enfim, não há dúvidas de que a criação e instalação de uma Guarda Municipal em nosso Município, ajudará todo o sistema de segurança já existente e, sobretudo, contribuirá na ordem e respeito aos cidadãos independencianos.

Nesses termos,
Pede deferimento.

Independência, 09 de abril de 2025.

RANEY MOURÃO ALVES
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
Sala das Sessões em 11/04/2025
APROVADO POR UNANIMIDADE